

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 12/2017

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermt, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermt, com validade até 17 de novembro de 2018:

Nome	Cadastro Processo Administrativo	
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	228	588749/2017
HELICIO ESTEVÃO SILVEIRA	229	550388/2017
JUAREZ DIDONÉ	55	567715/2017
ROBERTSON RUAS BAGANHA	230	469548/2017
MATEUS ROMAGNA	231	582048/2017
VITOR MODESTO BRAZ	011	585594/2017
CICERO RAMOS PEREIRA DA SILVA	232	587257/2017
GEISON EMILIO DE CARVALHO	148	544801/2017

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2017.

Cândido Teles de Araújo

Presidente/INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 516dbfac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar